

RUA LEONOR AUGUSTA PÁDUA E CASTRO MUNDT
Lei nº 2559 de 09-09-1961
Formada pela rua 12 da Vila Nogueira
Início na rua Nuno Álvares Pereira
Término na rua Dario Pompeu de Camargo
Vila Nogueira



Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Miguel Vicente Cury

LEONOR AUGUSTA PÁDUA E CASTRO MUNDT

Leonor Augusta Pádua e Castro Mundt nasceu em Campinas em 31-janeiro-1888 e faleceu em Campinas em 12-maio-1957. Era filha do Dr. Herculano Augusto de Pádua e Castro e Petronilha Clara do Amaral e Castro e foi casada com Jorge Mundt, deixando quatro filhos: Dulce, Yeda, Fernando e Helena, além de haver criado uma filha do primeiro casamento de seu marido: Maria Aparecida. Descendente de família tradicional de Campinas, Leonor Augusta teve uma educação esmerada junto de seus seis irmãos. Excelente dona de casa, Leonor Augusta era muito religiosa, e entregou-se a colaborar nas mais diversas campanhas realizadas em prol da Igreja. Participou de quermesses e das mais diversas reuniões, para a construção da capela do Santíssimo Sacramento, da reforma da Catedral de Campinas, e principalmente, da igreja de Nossa Senhora das Dores, no Cambuí, um dos belos templos de nossa cidade. A par de sua atividade religiosa, Leonor Augusta não poupou esforços para dar assistência aos carentes do Abrigo dos Menores, efetivando campanhas em benefício do estabelecimento e das crianças ali reunidas.



**LEI N.º 2559, DE 9 DE SETEMBRO DE 1961
DA O NOME DE LEONOR AUGUSTA PÁDUA E CASTRO
MUNDT A UMA RUA DA CIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Leonor Augusta Pádua e Castro Mundt a Rua 12 da Vila Nogueira que tem início na Rua Nuno Alvares Pereira e termina na Rua 19 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 9 de setembro de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente